

## Prefeitura de São Joaquim CNPJ: 82.561.093/0001-98

## DECRETO Nº 076/2017

## "QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o artigo 12, anexo VI da Lei Municipal Nº 4.324/15, de 15/05/15; Fica concedida GRATIFICAÇÃO correspondente a 60% (sessenta por cento) do Piso Salarial do Quadro de Pessoal do Poder Executivo ao servidor: - FABIANO PADILHA, pelo exercício da Chefia dos Programas da Secretaria da Educação: PAR, SIMEC, SIGARP, PDDES e Financeiro do Fundo Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01/02/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 16 de Fevereiro de 2017.

GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal.